



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 032/2022, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA VERT
ANALYTICS LTDA.**

Processo nº 2022-39P64

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual de 3,335650 %, sobre o valor atualmente praticado, **com efeitos a partir de 01 de junho de 2024**, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma a seguir:

ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	3,335650 %
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	06/2023 a 05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 10.22.101.04.123.0050.21.51. Elemento de Despesa: 44.90.35 / 44.90.92 Fonte: 754

Valor unitário atual: 77,81

Data base do reajuste: 06/2023 a 05/2024

Valor reajustado para: 80,41

Item	Identificação do Serviço	Unidade	Quantitativo Contratado	Valor Unitário	Valor Total
7	Contratação da quantidade necessária de acordo com os valores estimados em UST's de Serviços Técnicos Especializados compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços de inteligência analítica, sob demanda, durante o período de 12 (doze) meses, utilizando as soluções dos itens 1 e 3.	UST	23.184	80,41	1.864.225,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 02/04/2025 14:56:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2025 14:56:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDERLÉIA DO ROSÁRIO ALMEIDA (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XCFRDD>